



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01351 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB9572A5D4D34DB3697559C5E3231505

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TP 011/2020
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 103/2020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar a documentação de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços nº. 011/2020, tendo em vista tratar-se de licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável a aceitação da proposta de preço apresentada pela empresa **RJP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 21.593.826/0001-81**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 150.815,41 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, ADJUDICANDO o resultado da presente licitação, objetivando a prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, na sede do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2020, em favor da empresa **RJP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 150.815,41 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 18 de setembro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 314/2020, objeto da Tomada de Preços nº 011/2020, com a empresa **RJP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 150.815,41 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de setembro de 2020. Assina pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando prestação dos serviços de pintura e conservação predial de imóvel locado para funcionamento da casa de apoio de unidade policial, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, localizado na Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 103/2020, pelo valor total de **R\$ 5.563,02 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)**. Boa Vista do Tupim, 15 de setembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 313/2020, objeto da dispensa de Licitação nº 103/2020, com a empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a prestação dos serviços de pintura e conservação predial de imóvel locado para funcionamento da casa de apoio de unidade policial, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, localizado na Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 103/2020, pelo valor total de **R\$ 5.563,02 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de setembro de 2020. Assinam pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.